

DECRETO Nº 041/PMA/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 05 de junho é uma segunda-feira subsequente às exaustivas comemorações da Festa em honra a Santa Rita de Cássia padroeira da cidade de Araçu;

CONSIDERANDO, que o forte espírito religioso do povo de Araçu o conduz a um envolvimento total com as celebrações da festa supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017. **(31/05/2017).**

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 31/05/2017

Moraes Venâncio
Secretária de Administração
Iana Aparecida de Moraes Venâncio

J. Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal